ATA N.º 4/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo
DIVERSOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PORTO DE MÓS – Presente uma carta de "O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós", a solicitar a cedência de um espaço (Loja no Mercado Municipal), para poderem desenvolver as suas atividades durante o ano de 2016, sito no Mercado Municipal de Porto de Mós. ————————————————————————————————————
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE LEIRIA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE NO ÂMBITO DO PROJETO EDUCANDO 1.º E 2.º ANOS DA EB1 DE PORTO DE MÓS - Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo
processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Maria Rita Capitão Ramalhete e Jacinta de Jesus Santos Sousa
Deliberado deferir os processos
PROTOCOLO DE ESTÁGIOS A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (IPL) E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO

AMBITO DO ESTAGIO CURRICULAR PARA O ALUNO TOMAS FILIPE JOANINHO VIEIRA DO CURSO DE LICENCIATURA EM DESPORTO E BEM-
ESTAR – Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar
o mesmo
Prevenção da Corrupção, referem também que deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano supra mencionado, a ser remetido ao CPC, bem como, aos órgãos de superintendência, tutela e controlo
Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi criada uma equipa de trabalho para elaborar o relatório de execução do Plano no ano 2014
Na sequência do trabalho desenvolvido e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 08/01/2015, foi remetido a todos os serviços o relatório anual referente ao ano 2014, não só para tomarem conhecimento mas também para procederem em conformidade, no que se refere à implementação / correção das medidas identificadas
Na sequência do atrás exposto foi feita, durante o ano 2015, a monitorização das medidas identificadas cujo relatório anexo à presente informação
do Órgão Executivo e divulgado pelos serviçosÉ o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior."
Deliberado aprovar
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉCTRICA DE PORTO DE MÓS E NO ÂMBITO DO PROJETO DE MUSEOGRAFIA – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:
Em Abril de 2014, o Projeto de Arquitetura sofreu novo impulso e alguns ajustamentos, tendo-se dado início ao projeto Museológico, apresentado publicamente em Outubro de 2015. O projeto Museográfico encontra-se, nesta data, em fase inicial de análise de propostas de conceção e implementação.
Considerando que:

1. A grandeza desta obra, a sua natureza e complexidade dos vários projetos, inerentes à requalificação e utilização futura do edifício, requere a colaboração de uma grande polivalência de especialidades e de competências técnicas e científicas;2. É necessário reforçar a Equipa Técnica e Científica, alocada ao projeto
museológico, desde o seu início, com outras especialidades / competências técnicas e científicas próprias do projeto de Museografia, em fase de arranque;
3. O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), enquanto escola do ensino superior, investiga e promove conhecimento em áreas técnicas e científicas de interesse comum que valorizam o nosso Concelho e a nossa Região;
Proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município e IPL, em anexo, que visa obter, deste Instituto, a cedência de consultores no processo de desenvolvimento e implementação do projeto da Requalificação da Central Termoeléctrica e dos seus conteúdos, nomeadamente nas áreas da "Eficiência Energética", da "Inclusão e Acessibilidades", da "Produção de Multimédia" e do "Design de Produto"
Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo
Tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata mencionado que "não concordando com a estratégica e forma como foi desenvolvido todo o processo da Central Termoeléctrica como já manifestamos anteriormente, congratulamo-nos com esta decisão de efetuar o Protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria nesta área, tanto mais que vai ao encontro das nossas diversas recomendações no sentido de alargar em termos de competências a equipa que desenvolve o projeto melhorando desta forma a solução final."
Deliberado indeferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.
APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL NO CONCELHO – 2016 – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:
Considerando que:
1. As Entidades requerentes desempenham um relevante papel na promoção e divulgação do nosso património cultural;
áreas culturais, como a música, o teatro, a dança e o artesanato, entre outras, e necessitam para isso de apoios financeiros;

3. A meritória atividade desenvolvida no Concelho por estas Entidades Culturais, carece de apoio financeiro para o incremento da sua atividade regular, mas também de estímulos
e apoios à inovação e ao apetrechamento técnico; <b>Proponho</b> que o Executivo Municipal delibere atribuir a cada uma das Entidades mencionadas, de acordo com as candidaturas apresentadas, os apoios constantes do mapa anexo,
os quais perfazem globalmente o montante de 51.915,00€ (cinquenta e um mil, novecentos e
quinze euros), sendo:
a) 29.050,00€, para apoio à atividade regular e correnteb) 10.900,00€, para deslocações ao estrangeiro e atividades pontuais
c) 11.965,00€, para apoios a título de investimento em obras de construção civil e
equipamentos diversos."
Deliberado aprovar e atribuir os apoios propostos no valor de cinquenta e um mil,
novecentos e quinze euros
Mais foi deliberado aprovar os Protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente a outorgar os mesmos.
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE – Presente um oficio da Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face com as obras que remodelação das instalações dessa instituição
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2016 – Presente uma informação da Vereadora do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:
"De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes instituições (ver quadro anexo).
Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata
<del></del>